PORTARIA N° 657/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 01 (um) de julho de 2026 a 15 (quinze) de julho de 2026, a servidora **ELIANE ELISETE BÓLICO** nomeada pelo Decreto n° 306/1999 de 30 de Abril de 1999, como Recepcionista da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e 2025/2026.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixaçã.

Gabinete 31 (trinta e um) de julho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal